

Ofício Sec-Sitra nº 075/2022

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Maurício Torres Soares
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais TRE/MG
Belo Horizonte/MG

Referência: Instalações Cartório Eleitoral de Governador Valadares.

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com domicílio em Belo Horizonte - MG, na Rua Euclides da Cunha, nº 14, Bairro Prado, CEP 30411-170, por sua Coordenação Geral, vem expor e requerer o que segue:

Em visita realizada pela Diretoria do Sindicato às dependências do Cartório Eleitoral de Governador Valadares – ZE 318 – entre os dias 07 e 11 de novembro/22, referendada por solicitação coletiva dos servidores, foram apresentados diversos problemas nas instalações físicas do cartório, acarretando flagrante situação de insalubridade.

Desde 30 de outubro, os servidores têm trabalhado sem o principal aparelho de ar-condicionado, ambiente sem ventilação natural com 05 (cinco) servidores presentes entre 12h e 18h, horário em que a temperatura é bastante elevada.

No entanto, os problemas são anteriores. O aparelho de ar-condicionado instalado – Split Elgin de 30.000BTUs – há mais de 10 anos, complementado por outro aparelho da marca Komeco de 12.000 BTUS, já eram insuficientes para refrigerar o ambiente e vinham apresentando problemas constantes há meses e, a cada reparo, mais problema apresentava.

Diante disso, os servidores vêm sendo prejudicados pela alta temperatura do local, sem que os problemas se resolvam de forma satisfatória, haja vista que a série de reparos precários feitos nos aparelhos já despendeu gasto público talvez suficiente para aquisição de novo aparelho capaz de atender às necessidades.

Foram relatados pelos servidores que a última manifestação do Tribunal, advinda da Seção de Manutenção Predial é de que devem aguardar visita técnica para verificar a tubulação de cobre, motivo dos vários problemas detectados pela empresa responsável pela manutenção preventiva e corretiva. Ainda, a Diretoria do TRE, em razão de dúvidas decorrentes sobre a competência de um setor ou outro (SMAPI ou SEGIM), foi comunicada em 10 de novembro e os servidores aguardam a manifestação do Órgão.

Ressalte-se que a insalubridade decorrente de falta de ventilação e refrigeração adequadas, principalmente nesta época do ano e numa cidade que apresenta, comprovadamente, temperaturas elevadas, traz risco à saúde dos servidores, o que pode resultar em adoecimentos, baixa produtividade e até mesmo interrupção no atendimento ao público externo.

Ante ao exposto, e como podem verificar nas fotográficas que seguem anexas, requer este Sindicato ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais providências urgentes para solucionar em definitivo os problemas do Cartório da 318ª ZE, a fim de restaurar as condições adequadas ao ambiente de trabalho sem riscos para a saúde dos servidores e quaisquer outros desconfortos.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS